

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 536/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante do art. 1º, da Lei nº 7.818, de 19 de junho de 2006 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar o Memorial Descritivo de imóvel desafetado para utilização do Grupo Cidadania Reviver e do MOMUNES (Movimento das Mulheres Negras), dividindo-se a área entre as entidades, bem como revoga a Lei nº 8.154, de 14 de maio de 2007.

A proposição está condizente com nosso direito positivo e a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea “e” da LOMS.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 09 de dezembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator